

Decreto nº 19.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, item VIII da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço público,

Resolve:

Nomear, Lívio Joaquim da Rocha, para exercer as
funções de porteiro desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 10 de maio de 1960.

Guilherme Schwanke
Guilherme Schwanke
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em presente Decreto nesta Secretaria em 10/5/60.

Wesundra

Secretário